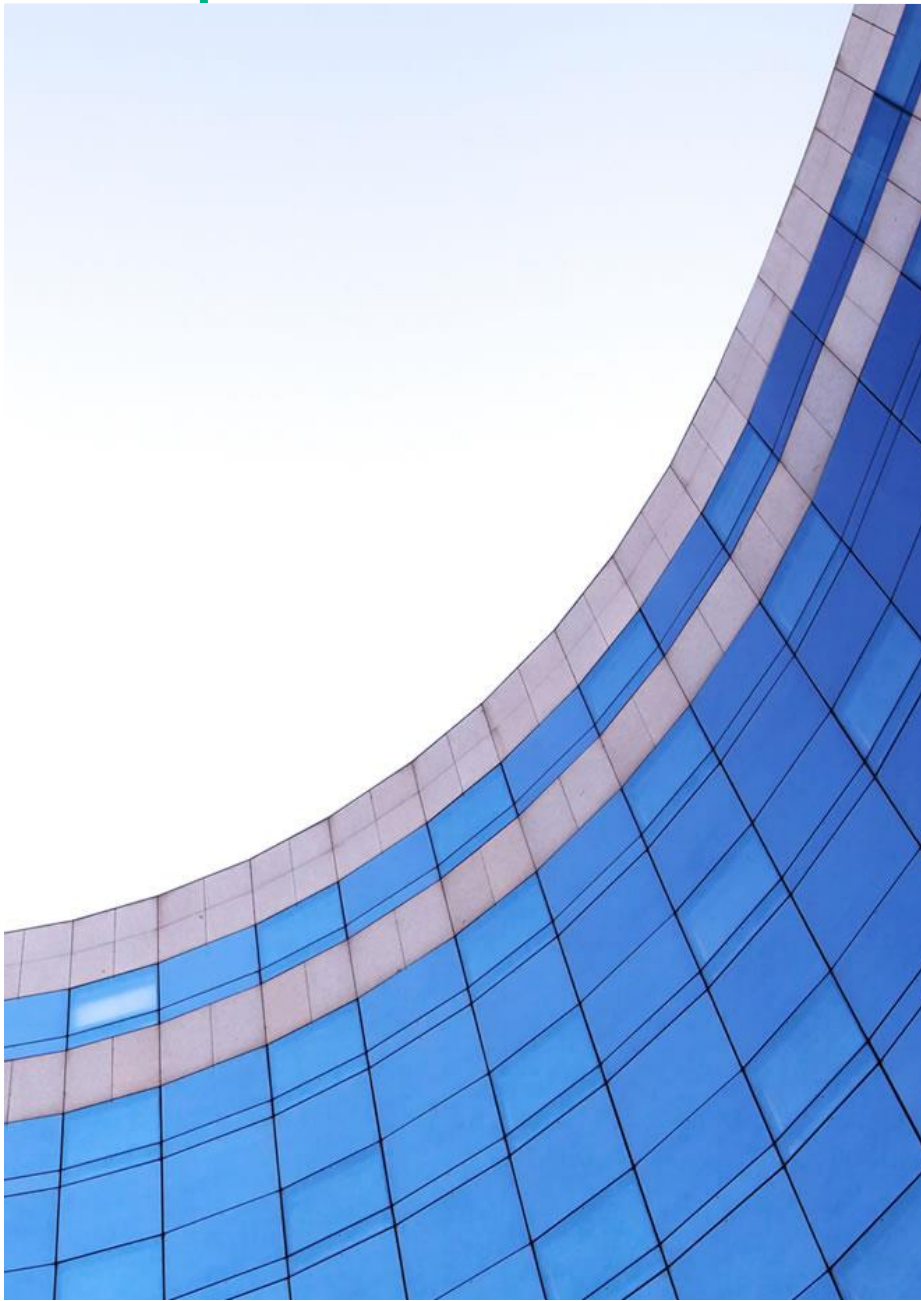


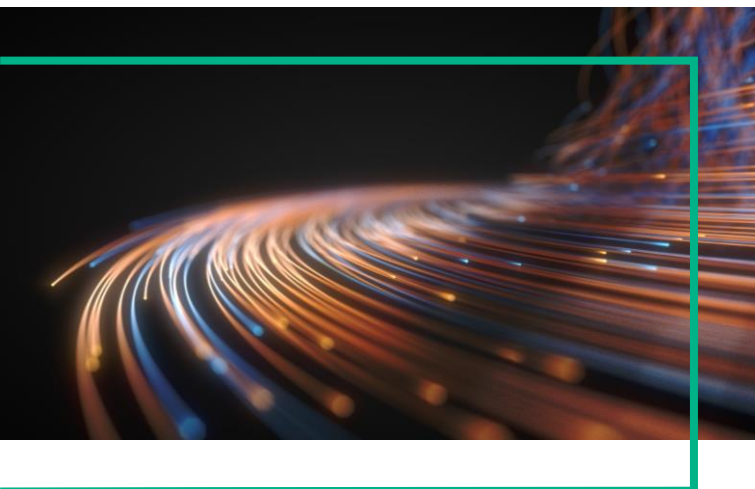
BANCÁRIO & FINANCEIRO

REGULAÇÃO DE ATIVOS VIRTUAIS E
BANCOS VIRTUAIS EM CABO VERDE

VdA EXPERTISE

Junho 2023





A VdA tem um foco especial em todos os temas tecnológicos, tendo lançado uma plataforma – [VdA Tech Hub](#) – que pretende ajudar todas as entidades, dos vários sectores de atividade, a navegar os desafios digitais. Espelho de uma nova forma de prestar serviços jurídicos, a VdA proporciona aos nossos clientes, através do VdA Tech Hub, o aconselhamento e a assessoria de que necessitam para dar resposta aos desafios da transição digital.

#Tech_Hub_VdA | [Tech Hub by VdA – A Global Digital Impact](#)

Foi aprovada, na especialidade, a Proposta de Lei que regula a prestação de serviços com ativos virtuais e a criação de bancos digitais.

- As entidades que pretendam exercer atividades com ativos virtuais passam a ser reguladas ou supervisionadas pelo Banco de Cabo Verde, ficando sujeitas aos deveres anti lavagem de capitais (LC) e de combate ao financiamento do terrorismo (FT);
- As entidades que pretendam exercer a título profissional uma ou mais atividades com ativos virtuais em território cabo-verdiano, ficam sujeitas ao registo no Banco de Cabo Verde;
- A constituição de bancos virtuais/digitais dependerá de autorização a conceder, caso a caso, pelo Banco de Cabo Verde, estando estes sujeitos aos mesmos requisitos que os bancos tradicionais, nomeadamente:
 - dispor, em cada momento, de fundos próprios adequados; e
 - dispositivos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade das atividades de cada instituição financeira.
- O diploma será sujeito a votação final global, após a qual o Banco de Cabo Verde poderá emitir Avisos que estabeleçam condições específicas para o registo e autorização de constituição das entidades profissionais e dos bancos digitais/virtuais.

Contactos



TIAGO CORREIA MOREIRA
TCM@VDA.PT



JOSÉ MIGUEL CARRACHO
JCM@VDA.PT